JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após levantamento das condições necessárias ao atendimento da demanda, verificou-se que a empresa **MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **81.648.115/0007-84**, apresentou proposta compatível com as especificações e necessidades estabelecidas pela Administração, atendendo aos requisitos técnicos, comerciais e de fornecimento definidos para a contratação.

A escolha da referida empresa fundamenta-se, especialmente, na compatibilidade da proposta apresentada com o objeto pretendido, nas condições de fornecimento, prazo de entrega, garantia, assistência técnica e demais condições comerciais ofertadas, demonstrando-se adequada ao atendimento da necessidade pública.

Ressalta-se que a escolha deste fornecedor atenderá aos objetivos pretendidos, tais como:
manter a plena disponibilidade do veículo, assegurando sua utilização;
garantia de execução de serviços especializados;
utilização de materiais/peças, de qualidade íntegra, e com garantia mínima.

Dessa forma, a escolha deste fornecedor se dá por ser a solução mais vantajosa sob os aspectos técnicos e operacionais. Também, por atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na legislação aplicável.

Agrolândia, 10 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYANA IARA CORREA
Data: 11/08/2026 09:28:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rayana Iara Corrêa
Oficial Administrativo
Matrícula nº 114243